



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

EXTRATO DA ATA DA 1088ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO OCORRIDA NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2013, ÀS 09:00 HORAS.

Inicialmente, ocorreu a posse dos Promotores de Justiça MARCONDES PEREIRA DE OLIVEIRA, ANTÔNIO CHARLES RIBEIRO DE ALMEIDA E AVELAR MARINHO FORTES DO RÊGO, promovidos ou removidos na 1087ª sessão ordinária do Conselho Superior, realizada em 23 de janeiro de 2013

1) APRECIÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2013, ENCAMINHADA CÓPIA DO EXTRATO AOS CONSELHEIROS. **Aprovada, à unanimidade.**

2) **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS, POR ORDEM DE ANTIGUIDADE:**

2.1 Processo Administrativo nº 23300/2012. Interessada: Micheline Ramalho Serejo Novaes. Assunto: Residência fora da comarca. **Distribuído para a Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.2 Processo Administrativo nº 24870/2012. Interessada: Gianny Vieira de Carvalho. Assunto: Residência fora da comarca. **Distribuído para o Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.**

2.3 Processo Administrativo nº 26422/2012. Interessado: Luciano Lopes Nogueira Ramos. Assunto: Autorização para residir fora da comarca. **Distribuído para o Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.**

3) **JULGAMENTO DE PROCESSOS, POR ORDEM DE ANTIGUIDADE:**

3.1 Procedimento Administrativo nº 298/2011. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Dispensação de imunoglobulina humana. Promoção de arquivamento – Promotor de Justiça: Édsel de Oliveira Costa Belleza do Nascimento. **Relatora: Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A relatora votou pela homologação do arquivamento, com base no art. 10, § 2º, da Resolução nº 23/2007 do CNMP e do art. 50, da Resolução CSMP-PI nº 02/2008, tendo em vista que, feitas as solicitações administrativas, através de ofícios expedidos a Coordenadora de Assistência Farmacêutica, observa-se o pleno atendimento da solicitação ministerial, comprovada com o recebimento do medicamento solicitado pelos pacientes. **Decisão: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou o arquivamento do feito, nos termos do voto da relatora.**

3.2 Procedimento Preparatório nº 18/2012. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar poluição sonora decorrente do funcionamento da panificadora denominada “Canindé”, situada na Rua Goiás, 772, Centro-Sul,



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Teresina. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Carmen Cavalcanti de Almeida. **Relatora: Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A relatora votou pela homologação do arquivamento, com base no art. 10, § 2º, da Resolução nº 23/2007 do CNMP e do art. 50, da Resolução CSMP-PI nº 02/2008, tendo em vista que, conforme laudo de vistoria técnica realizada pelo Conselho Regional de Química e o relatório de inspeção da Gerência de Vigilância Sanitária, foi comprovado que a panificadora encontra-se adequada para funcionamento. **Decisão: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou o arquivamento do feito, nos termos do voto da relatora.**

3.3 Procedimento Preparatório nº 02/2012. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar poluição ambiental em decorrência da utilização excessiva de fornos à lenha com 4 (quatro) chaminés pela Panificadora Modelo, situada na Rua Eliseu Martins, 2118, em Teresina. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Carmen Cavalcanti de Almeida. **Relator: Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.** O relator votou pela homologação do arquivamento, tendo em vista que, após tomadas as providências cabíveis, o referido estabelecimento comercial atendeu a todas as recomendações impostas. **Decisão: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou o arquivamento do feito, nos termos do voto do relator.**

3.4 Procedimento Preparatório nº 07/2011. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Irregularidades no acondicionamento e recolhimento de lixo proveniente do Hospital da UNIMED, localizado na Rua Monsenhor Gil, Bairro Ilhotas, Teresina, Piauí. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Carmen Cavalcanti de Almeida. **Relator: Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.** O relator votou pela homologação do arquivamento, tendo em vista que, após tomadas as providências cabíveis, foram realizadas todas as adequações no manejo, acondicionamento e destinação final do lixo hospitalar. **Decisão: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou o arquivamento do feito, nos termos do voto do relator.**

3.5 Procedimento Administrativo nº 70/2012. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidade na dispensação de medicamento. Promoção de arquivamento – Promotor de Justiça: Édson de Oliveira Costa Belleza do Nascimento. **Relator: Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.** O relator votou pela homologação do arquivamento, tendo em vista que, após tomadas as providências cabíveis, a genitora da paciente informou que recebeu a medicação solicitada. **Decisão: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou o arquivamento do feito, nos termos do voto do relator.**

3.6 Procedimento Administrativo nº 132/2012. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidade na dispensação de medicamento.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Promoção de arquivamento – Promotor de Justiça: Édsel de Oliveira Costa Belleza do Nascimento. **Relator: Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.** O relator votou pela homologação do arquivamento, com base no art. 50, da Resolução nº 02/2008 CSMP-PI, tendo em vista que a paciente recebeu a medicação. **Decisão: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou o arquivamento do feito, nos termos do voto do relator.**

3.1 Procedimento Preparatório nº 63/2011. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar poluição ambiental decorrente das atividades desenvolvidas pela Marmoraria Carioca, situada na Rua Prof. Pires Gaioso, Bairro São João, em Teresina. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Carmen Cavalcanti de Almeida. **Relator: Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.** O relator votou pela homologação do arquivamento, com base no art. 50, da Resolução nº 02/2008 CSMP-PI, tendo em vista que, segundo atestam a Gerência de Vigilância Sanitária e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o estabelecimento, após se adequar às normas pertinentes, encontra-se atualmente em condições de funcionamento, eliminando, por conseguinte, os riscos à saúde da população circunvizinha. **Decisão: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou o arquivamento do feito, nos termos do voto do relator.**

3.7 Processo Administrativo nº 520/2013. Interessado: Rodrigo Roppi de Oliveira. Assunto: Solicitação de indeferimento da retratação da desistência à remoção para a 51ª Promotoria de Justiça de Teresina do candidato Walter Henrique Siqueira Sousa. Relator: Conselheiro Luís Francisco Ribeiro. **Retirado de pauta pelo relator, para que, em atendimento ao princípio da ampla defesa e do contraditório, seja citado o Dr. Walter Henrique Siqueira Sousa, a fim de que se manifeste, no prazo legal, sobre a inicial e documentação.**

3.8 Processo Administrativo nº 22620/2012. Interessado: João Batista de Castro Filho (Promotor de Justiça). Assunto: Recolocação na lista de antiguidade, na entrância final. Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro. O relator votou pelo deferimento do pedido, determinando que o Promotor de Justiça João Batista de Castro Filho passe a figurar, na lista de antiguidade, a frente do Promotor de Justiça Luciano Lopes Nogueira Ramos, com base no art. 133, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 12/93. **Decisão: O Conselho Superior, à unanimidade, julgou procedente o pedido do Promotor de Justiça João Batista de Castro Filho, nos termos do voto do relator.**

4) ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

O Egrégio Conselho Superior deliberou que a próxima reunião será realizada no dia 18 de fevereiro de 2013.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Participaram da votação a Presidente, Dra. Zélia Saraiva Lima, Procuradora-Geral de Justiça, a Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes, Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando, Dr. Luís Francisco Ribeiro e Dr. Alípio de Santana Ribeiro, Conselheiro Suplente convocado em razão da fruição de férias do Conselheiro Dr. Hosaías Matos de Oliveira. Débora Maria Freitas Said, Secretária do Conselho Superior, lavrou o presente extrato de ata, que será publicado.